



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25.508/2026

GIRUÁ/RS, 17 DE JUNHO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 25.427/2026
QUE NOMEIA A SENHORA KEILA ALESSANDRA
SACVIER APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO

A portaria nº 25.427/2026 de nomeação da candidata **KEILA ALESSANDRA SACVIER**, nos termos do Edital nº 01/2020 do Concurso Público nº01/2020, e das Leis Municipais nº998/90, nº 2853/2004 e alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, aprovado em 13º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº06, de 24 de junho de 2022, devido o não comparecimento do mesmo no prazo estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº 998/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e de acordo o Edital nº 01/2020, especificamente o disposto nos itens 13.2.3 e 13.3.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM
17 DE JUNHO DE 2026, 71º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

JULIANA ROSA SCHNEIDER

Secretária Municipal Interina de Administração

Portaria nº 25.496/2026

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 17 de Junho de 2026

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"